



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**DECRETO N.º 3.722/2021**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 4º, Incisos II e VI, da Lei Municipal n.º 1.581/2020 de 15 de dezembro de 2020, LOA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme abaixo especificados:

| PROGRAMA DE TRABALHO      | ELEMENTO DESPESA | RECURSO   | FICHA | VALOR - R\$      |
|---------------------------|------------------|-----------|-------|------------------|
| 1060-08.122.7000.2.054    | 4.4.90.51.00.00  | Ordinário | 39    | 23.000,00        |
| <b>TOTAL SUPLEMENTADO</b> |                  |           |       | <b>23.000,00</b> |

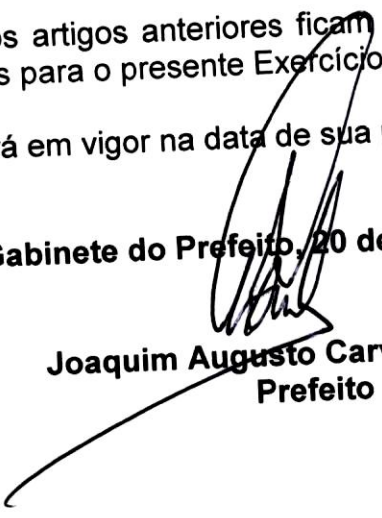
**Art. 2º** - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

| PROGRAMA DE TRABALHO   | ELEMENTO DESPESA | RECURSO | FICHA | VALOR - R\$      |
|------------------------|------------------|---------|-------|------------------|
| 1060-08.244.7004.2.058 | 4.4.90.52.274.00 | PSBE    | 85    | 23.000,00        |
| <b>TOTAL ANULADO</b>   |                  |         |       | <b>23.000,00</b> |

**Art. 3º**- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2021.

  
Joaquim Augusto Carvalho de Paula  
Prefeito

**PUBLICADO**  
Formal: DOE  
Edição: 869  
Data: 22.10.21  
PG: 2  
Rubrica